

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA ADITIVA Nº 75 AO PLE Nº 13/2022

Adiciona inciso ao Art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 1º Adiciona-se inciso ao Art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“legislar para a promoção da educação para igualdade de gênero na cidade do Recife.”

JUSTIFICATIVA:

A educação é um direito inegociável. O acesso à educação e o direito à aprendizagem são garantias constitucionais universais, ou seja, previstas a todos as brasileiras e brasileiros como dever do Estado e da família. Comprendemos que a educação é um importante instrumento para a redução das desigualdades sociais. A diversidade de experiências, habilidades, contextos e capacidades entre estudantes é uma realidade que deve ser celebrada através de práticas educacionais inclusivas. Ao longo da história, a insistência em modelos pedagógicos padronizados demonstrou pouca eficiência, de modo que o presente e o futuro



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

da educação consistem na promoção da diversidade sem retrocessos. Quanto mais respeitados em suas diferenças, mais estudantes e educadores se desenvolvem, sejam eles pessoas com ou sem deficiência. No próprio Plano Plurianual 2022-2025 da prefeitura, aprovado ano passado, afirma-se que, “um dos principais compromissos da gestão atual é a educação, [que] é um direito fundamental de todos e tem papel central no desenvolvimento humano e na geração de igualdade de oportunidades entre os recifenses” (p. 28)¹. Para que a educação efetivamente se processe de modo a gerar igualdade de oportunidades é importante que a administração municipal se oriente por leis educacionais que tenham convergência com o interesse de reduzir desigualdades. Desde 2014 se debate nacionalmente a importância de estudos e planos para superar a desigualdade de gênero na educação básica e na sociedade como um todo. De acordo com a proposta do Plano Nacional de Educação, todos os municípios e estados brasileiros devem desenvolver seus planos de ensino focados em medidas de educação para a igualdade de gênero.

A desigualdade de gênero em nossa cidade e em nosso país pode está diminuindo, mas sem um plano de manutenção e de perpetuação do ensino e de ações estruturantes, a desigualdade de gênero nunca será plenamente sanada. Tomemos, por exemplo, o período da pandemia em que as mulheres e, principalmente, as negras foram o primeiro e maior alvo do desemprego. Neste sentido, destacou que, das 5 mil pessoas desempregadas no ano de 2020 em Pernambuco, **99,5%**² eram mulheres, ou seja, quase todas as pessoas que perderam seus empregos formais nesse estado, eram mulheres. No ano de 2021, 64 mulheres foram mortas e 64 ficaram feridas à bala no Grande Recife. Houve um crescimento de 3% no número de mulheres mortas, em comparação a 2020. Mulheres adolescentes, gestantes, transexuais e travestis são vítimas do ciclo mortal que cresce na lacuna da falta de políticas públicas de proteção, e da não responsabilização da violência de gênero³. A maior parte dos casos, 61,8% atingiu as mulheres negras⁴. Enquanto poder legislativo, precisamos legislar para que gênero não seja um fator decisivo para quem vai perder seu emprego ou até mesmo perder suas

¹ Prefeitura da Cidade do Recife. Plano Plurianual 2022-2025.

² <https://jc.ne10.uol.com.br/economia/2021/02/12025453-o-desemprego-em-pernambuco-tem-rosto-de-mulher--das-mais-de-5-mil-vagas-perdidas-em-2020--99-5--foram-delas.html>

³ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v6-bx.pdf> . Acesso em: 17/09/2021.

⁴ <https://fogocruzado.org.br/artigo-feminino-como-alvo/>



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

vidas. Precisamos de uma diretriz específica para lidarmos com um ensino inclusivo, buscando a igualdade de gênero em nossa cidade; sem ele, não teremos de fato uma cidade focada em acolher, ensinar e proteger nossas mulheres em toda a sua diversidade.

Com base no exposto e na convicção de nosso interesse comum de fazer com que nossa cidade seja de fato mais inclusiva e preocupada com a realidade da educação, solicito o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

